

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.955/2020

EMENTA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.764/2020 PARA SUPLEMENTAÇÃO, EM FAVOR DOS PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO VALOR QUE ESPECIFICA".

RELATOR: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Encaminhado a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.955/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 2.764/2020 para suplementação, em favor dos projetos de proteção social especial de média e alta complexidade, no valor que especifica".

A proposição visa alterar a Lei Municipal nº 2.764/2020 para suplementar os projetos de proteção social especial de média e alta complexidade.

A Comissão de Legislação e Justiça em sua análise emitiu parecer pela legalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais no âmbito de sua competência acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

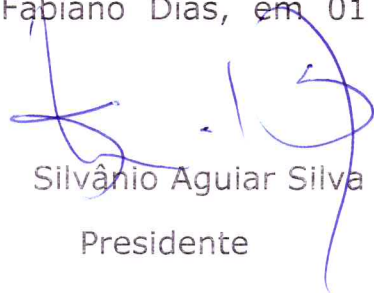
É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 01 de setembro de 2020.



José Carlos de Oliveira

Relator



Silvânio Aguiar Silva

Presidente

Alessandro Luiz Bonifácio

Vice-presidente